Parecer Câmara Municipal da Figueira Foz

**Return-Path:** <vania.madaleno@cm-figfoz.pt>
**Delivered-To:** geral@cacsport.pt

Ex.mos Senhores

Em resposta ao pedido apresentado para a realização da prova mencionada em epígrafe, cumpre-me informar que por despacho proferido a **24/09/2024**, pelo Sr. Vereador Adjunto, Manuel Domingues foi emitido parecer favorável condicionado ao seguinte:

- Cumprimento do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e o Código da Estrada.

- Instrução do processo de acordo com a legislação aplicável a provas desportivas;

- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas, quer na sinalização quer no pavimento;

- Os participantes deverão sujeitar-se às condições das vias;

- Os eventuais prejuízos que possam ocorrer, resultantes ou imputáveis à prova, serão da responsabilidade da entidade organizadora.

Com os melhores cumprimentos,